



GDF

SE

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 31/5/2006. DODF nº 104, de 1º/6/2006  
Portaria nº 192, de 14/6/2006. DODF nº 114, de 16/6/2006*

Parecer nº 87/2006-CEDF

Processo nº 030.004968/2005

Interessado: **Escola de Educação Caçulinha**

- Credencia, por 5 (cinco) anos, a partir de 2 de fevereiro de 2004, a Escola de Educação Caçulinha, localizada na QNB 4, Lote 40, Taguatinga – Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Caçulinha Ltda.- ME.
- Autoriza a oferta da educação infantil – 2 a 6 anos.
- Autoriza a oferta do ensino fundamental de 8 (oito) anos – 1ª a 4ª série, para os alunos matriculados até o ano de 2005.
- Autoriza a oferta do ensino fundamental com duração de 9 (nove) anos – 1º ao 5º ano, para crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade, para os alunos matriculados a partir de 2006 – Resolução CNE/CEB nº 03/2005 e Lei nº 11.274/2006.
- Aprova a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares.
- Dá outras providências.

**HISTÓRICO** – A Escola de Educação Caçulinha Ltda., mantenedora da Escola de Educação Caçulinha, localizada na QNB 4 Lote 40, Taguatinga - DF, protocolou pedido de credenciamento, de autorização para oferta de educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª série.

Em agosto de 2004, a instituição deu entrada ao Processo nº 030.004094/2004, no qual solicitava autorização para funcionamento, constante às fls. 166. Ressalta-se que já contrariava o disposto no art. 85 da Resolução nº 1/2003-CEDF, vigente à época, vez que a escola já havia iniciado as atividades em 2 de fevereiro de 2004. Após instrução da SUBIP/SE, o processo retornou em 23/3/2005, para providências referentes ao Contrato de Locação que se encontrava vencido, de acordo com documento às fls. 160. A mantenedora da Escola de Educação Caçulinha encaminha documento datado de 19/9/2005, onde solicita “o arquivamento do processo de credenciamento nº 030.004094/2004, ... por motivo de mudança de endereço e etapas de ensino” e por não ter conseguido renovar o Contrato de Locação.

**ANÁLISE** – A Escola de Educação Caçulinha formalizou novo processo apresentando novos documentos, inclusive novo Contrato de Locação de imóvel, que, após análise, obtiveram parecer favorável da SUBIP/SE.

Os documentos organizacionais apresentados pela mantenedora estão em consonância com a Resolução nº1/2005-CEDF, e estão de acordo com o relacionado a seguir:

1. O Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201187659, em 25/3/2003, e suas alterações contratuais, e registro referente ao enquadramento de micro-empresa, que comprovam a existência legal da mantenedora, fls.3 a 16.
2. Declaração Patrimonial e capacidade econômica e financeira da mantenedora, expedida por contador – CRC/DF nº 9911, informando o patrimônio da escola e o capital social da Escola de Educação Caçulinha – Ltda. – ME, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fls.17.
3. Contrato de Locação com vigência no período de 1º/6/2005 a 1º/6/2008 e prazo de prorrogação previsto no parágrafo terceiro da Cláusula Primeira, às fls.18 a 24.



4. Alvará de Funcionamento, expedido pela Administração Regional de Taguatinga – RA III, em 20 de dezembro de 2005, com validade de 12 (doze meses), fls. 25.
5. Laudo de Vistoria das instalações físicas emitido pela GEA/SE (fls.26), informando que “*A escola está apta para oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série*”.
6. Planta baixa dos espaços físicos consta às fls. 151.
7. As instalações físico-pedagógicas encontram-se descritas às fls. 27 e 28.
8. Relação de profissionais habilitados, com as respectivas qualificações e responsabilidades, às fls.93 e 94.
9. O Regimento Escolar, fls. 95 a 122, encontra-se em condições de ser aprovado (fls. 152), constando às fls 162 minuta de Ordem de Serviço da SUBIP/SE, aguardando credenciamento para promover a publicação.
10. A Proposta Pedagógica apresentada para aprovação, às fls. 123 a 147, foi reformulada sob a orientação da SUBIP/SE, atende o disposto no art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF e contempla:
  - I. Origem histórica, natureza e contexto da instituição, fls.125;
  - II. Fundamentos norteadores da prática educativa, fls. 126 e127;
  - III. Missão e objetivos institucionais, fls. 128 e 129;
  - IV. Organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos – a Escola de Educação Caçulinha ministra a educação básica nas etapas: educação infantil – creche e pré-escola para crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, com matrícula de 77 crianças e ensino fundamental de 8 (oito) anos – 1ª a 4ª série, com matrícula atual de 24 alunos na 1ª série. Em atendimento à legislação vigente, com destaque para o Parecer nº 18/2005-CEB/CNE, a escola manterá o currículo do ensino fundamental de 8 (oito) anos e oferecerá o ensino fundamental de 9 (nove) anos, para crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade – anos iniciais, fls.130 a 133;
  - V. Organização curricular e respectivas matrizes – “*o currículo proposto para a educação infantil e para o Ensino Fundamental.....está fundamentado na legislação vigente*”. As matrizes curriculares para o ensino fundamental do 1º ao 5º ano e da 1ª a 4ª série, fls.138 a 139, respectivamente, contemplam a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada onde oferecem Língua Estrangeira Moderna – Inglês. Estão estruturadas em quatro e cinco séries anuais, com módulos/aula de 40 semanas, duração de 60 minutos e 20 módulos/aula semanais, num total de 800 horas anuais;
  - VI. Processos de avaliação da aprendizagem e de sua execução, fls. 140 a 143. Na educação infantil, a avaliação se realiza mediante acompanhamento e registro de desenvolvimento social, afetivo, cognitivo e perceptivo da criança, e os resultados são expressos em relatórios individuais e apresentados, bimestralmente, aos responsáveis. No ensino fundamental, séries/anos iniciais, a avaliação é constante e tem por objetivo a verificação das aprendizagens qualitativa e quantitativa, com a preponderância do aspecto qualitativo. “*O resultado da avaliação do aproveitamento escolar é expresso por meio de notas, variando na escala de 0,0 (zero) a 10 (dez)*”;
  - VII. Estratégias para implementação: recursos físicos, didático-metodológicos, pessoal docente, de serviços especializados e de apoio, fls. 144 a 146;
  - VIII. Gestão administrativa e pedagógica, fls. 147.
11. O Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a mantenedora e a atual diretora em 1º de julho de 2005, às fls. 38 a 40;



12. As instalações físicas listadas às fls. 150 e as técnicas utilizadas para escrituração escolar, fls. 29, 151 e 152, foram verificadas pela inspeção do ensino e estão registradas no relatório às folhas supracitadas.

A Escola de Educação Caçulinha oferecerá os anos iniciais (1º ao 5º) do ensino fundamental de 9 anos, atendendo crianças de até 10 anos de idade. Diante deste fato é necessário que a instituição educacional reveja sua denominação, conforme estabelece o art. 5º da Resolução 1/2005-CEDF, *in verbis*:

“**Art. 5º** As denominações das instituições educacionais serão propostas à Secretaria de Estado de Educação por suas mantenedoras e deverão guardar coerência com os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino que oferecem.”

**CONCLUSÃO** – Diante do exposto, considerando os elementos de instrução do processo, este parecer é por:

- credenciar, por 5 (cinco) anos, a partir de 2 de fevereiro de 2004, a Escola de Educação Caçulinha, localizada na QNB 4, Lote 40, Taguatinga – Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Caçulinha Ltda.- ME;
- autorizar a oferta da educação infantil – 2 a 6 anos;
- autorizar a oferta do ensino fundamental de 8 (oito) anos – 1ª a 4ª série, para os alunos matriculados até o ano de 2005;
- autorizar a oferta do ensino fundamental com duração de 9 (nove) anos – 1º ao 5º ano, para crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade, para os alunos matriculados a partir de 2006 – Resolução CNE/CEB nº 03/2005 e Lei nº 11.274/2006;
- aprovar a Proposta Pedagógica;
- aprovar a matriz curricular do ensino fundamental – séries iniciais – 1ª a 4ª série, que constitui o anexo I deste parecer;
- aprovar a matriz curricular do ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano, que constitui o anexo II deste parecer;
- determinar à Escola de Educação Caçulinha que para o início do ano letivo de 2007 altere a sua denominação, em atendimento ao art. 5º da Resolução nº 1/2005-CEDF;
- advertir a instituição pela inobservância à legislação em vigor, no que se refere ao início das atividades antes do credenciamento.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 23 de maio de 2006

**KÁTIA CHRISTINA SOARES DE MORAIS CORRÊA**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 23/5/2006

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 87/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> ESCOLA DE EDUCAÇÃO CAÇULINHA					
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série					
<b>Módulo/Aula:</b> 40 semanas – 200 dias letivos			<b>Turno:</b> Diurno		
<b>Regime:</b> Seriado Anual					
<b>Total geral do curso:</b> 3.200 horas					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	Séries			
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULAS SEMANAIS</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>- O total de módulo/aula de cada componente curricular no ensino fundamental - 1ª a 4ª série será definido pela instituição no início do ano letivo.</li><li>- <b>Horário de Funcionamento</b><ul style="list-style-type: none"><li><b>Matutino:</b> das 7h30 às 11h45</li><li><b>Vespertino:</b> das 13h30 às 17h45</li></ul></li><li>- O intervalo de 15 (quinze) minutos de recreio não são computados na carga horária.</li><li>- A duração do módulo é de 60 minutos.</li><li>- Os temas transversais tais como: valores em educação, ética e pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, comunidade local, educação para o trânsito, preparação para o trabalho, linguagem, vida familiar e social, ciência e tecnologia, e outros componentes curriculares, serão trabalhados como forma de enriquecimento do conteúdo a ser desenvolvido durante as aulas.</li><li>- A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.</li></ul>					



Anexo II do Parecer nº 87/2006-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> ESCOLA DE EDUCAÇÃO CAÇULINHA						
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental, anos iniciais, de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade.						
<b>Módulo/Aula:</b> 40 semanas – 200 dias letivos				<b>Turno:</b> Diurno		
<b>Regime:</b> Seriado Anual						
<b>Total geral do curso:</b> 4.000 horas						
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS				
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULAS SEMANAIS</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
<ul style="list-style-type: none"><li>- O total de módulo/aula de cada componente curricular no ensino fundamental, anos iniciais, 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade, será definido pela instituição no início do ano letivo.</li><li>- <b>Horário de Funcionamento</b><ul style="list-style-type: none"><li><b>Matutino:</b> das 7h30 às 11h45</li><li><b>Vespertino:</b> das 13h30 às 17h45</li></ul></li><li>- O intervalo de 15 (quinze) minutos de recreio não são computados na carga horária.</li><li>- A duração do módulo é de 60 minutos.</li><li>- Os temas transversais tais como: valores em educação, ética e pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, comunidade local, educação para o trânsito, preparação para o trabalho, linguagem, vida familiar e social, ciência e tecnologia, e outros componentes curriculares, serão trabalhados como forma de enriquecimento do conteúdo a ser desenvolvido durante as aulas.</li><li>- A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.</li></ul>						